



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas – SUPRAM SM

OF/SUPRAM/SUPRAM SM: 0741683/2019

Varginha, 25 de novembro de 2019.

Assunto: Indeferimento do pedido de LAS RAS
Empreendimento: PSI Psicultura Ltda. - Unidade 2
CNPJ: 27.420.907/0001-66
PA Nº: 01736/2019/001/2019

Prezado,

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM SM comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Técnico nº 0734738/2019, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 26/11/2019, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

CEZAR AUGUSTO FONSECA E CRUZ
SUPERINTENDENTE REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DO SUL DE MINAS

À
Danilo Luiz de Queiroz
Praça Abílio Neves, nº02
Bairro Alto das Mercês
37270-000 Campo Belo/MG